



INDICAÇÃO nº 61/2026

Correspondência ao Departamento Nacional de Infraestrutura de Trânsito – DNIT, para que determine a sinalização da entrada da estrada vicinal de acesso à localidade de Adolf Stern.

Documento _____

Senhor Presidente,
Senhoras Vereadoras,
Senhores Vereadores:

O Vereador **Antônio Egídio Rufino de Carvalho**, vem respeitosamente, nos termos do artigo 155 do Regimento Interno desta Casa Legislativa **INDICAR** que, após aprovado pelo douto Plenário, seja enviada correspondência ao Departamento Nacional de Infraestrutura de Trânsito – DNIT, para que determine a sinalização da entrada da estrada vicinal de acesso à localidade de Adolf Stern.

JUSTIFICATIVA

Justifica-se a presente indicação em virtude da melhor sinalização da BR 472, facilitando o trânsito de motoristas.

Uruguaiana, 23 de fevereiro de 2026.


Ver. Antônio Egídio Rufino de Carvalho
Bancada Progressistas